

Isto posto, considerando as informações retro, determino o arquivamento dos presentes autos, por reconhecer o efetivo cumprimento da penalidade imposta na transação penal e declaro a extinção da punibilidade do autor do fato ALFREDO SANTOS DE SANTANA.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Henrique Britto de Carvalho

Juiz da 22ª Zona Eleitoral

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600023-20.2023.6.25.0022

PROCESSO : 0600023-20.2023.6.25.0022 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (POÇO VERDE - SE)

RELATOR : 022ª ZONA ELEITORAL DE SIMÃO DIAS SE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

INTERESSADO : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO : PALOMA SOUZA SANTOS (9880/SE)

INTERESSADO : EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA

INTERESSADO : VANDERLEY CHAVES DE ANDRADE

Poder Judiciário

JUÍZO ELEITORAL DA 22ª ZONA - SIMÃO DIAS(POÇO VERDE)/SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600023-20.2023.6.25.0022 - POÇO VERDE /SERGIPE

INTERESSADO: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD, EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA, VANDERLEY CHAVES DE ANDRADE

Advogado do(a) INTERESSADO: PALOMA SOUZA SANTOS - SE9880

ATO ORDINATÓRIO

Autorizado pela Portaria 489/2020, deste Juízo, o Cartório da 22ª Zona Eleitoral de Sergipe INTIMA a agremiação partidária Interessada a fim de que, no prazo de 20(vinte) dias, complemente a documentação apresentada com as peças apontadas como ausentes no relatório preliminar acostado aos autos(id 120544477). Dado e passado nesta cidade de Simão Dias, Estado de Sergipe, ao 1º(primeiro) dia do mês de outubro de 2023. Eu, Luiz Marcene Rabelo de Carvalho, Técnico Judiciário, preparei, digitei e subscrevi o presente.

23ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

EDITAL 055/2023 - DESCARTE DE DOCUMENTOS

O(A) Juiz(a) da 23ª Zona Eleitoral, (nome do (a) juiz (a) eleitoral), FAZ SABER, às partes, seus (suas) procuradores(as) e todos(as) interessados(as), que transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), se não houver oposição, o Cartório Eleitoral eliminará documentos, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos (SEI [1442836](#)) aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD).

Os interessados poderão solicitar, às suas custas e no prazo citado, os documentos que desejarem preservar, através dos endereços eletrônicos: ze23@tre-se.jus.br, mediante petição dirigida a(o) Juiz(a) Eleitoral, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Base legal: [Resolução CNJ 324/2020](#). [Resolução do TRE/SE 9/2021](#) e [Portaria TRE/SE 381/2021](#).
Publique-se.

ELÁDIO PACHECO MAGALHÃES

JUIZ ELEITORAL

Anexo do Edital 55/2023

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Unidade:

Código de classificação	Tipo de Documento	Ano	Prazo de guarda	Quantidade de Caixas	Datas-Limite
5000-6.03	Formulário de RAE relativo a alistamento, transferência, revisão ou segunda via	2014	5 anos	13 Caixas (Nº 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42,43, 44)	2019
5000-6.03	Formulário de RAE relativo a alistamento, transferência, revisão ou segunda via	2015	5 anos	10 Caixas (Nº 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 ,53 e 54)	2020
5000-6.03	Formulário de RAE relativo a alistamento, transferência, revisão ou segunda via	2016	5 anos	15 Caixas (Nº 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68,69)	2021
5000-6.03	Formulário de RAE relativo a alistamento, transferência, revisão ou segunda via	2017	5 anos	7 Caixas (Nº 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76)	2022
TOTAL DE CAIXAS				45	
Face da Caixa				0,14 m	
MENSURAÇÃO TOTAL (Total de Caixa x Face da Caixa): (indicar, em metros lineares, o total dos documentos que serão eliminados)				6,3	

24ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600024-96.2023.6.25.0024

PROCESSO : 0600024-96.2023.6.25.0024 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (MACAMBIRA - SE)

RELATOR : 024ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO DO BRITO SE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

INTERESSADO : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO : FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE)

RESPONSÁVEL : GEOVANE OLIVEIRA BARRETO

RESPONSÁVEL : LUCIANO MACHADO BATISTA

JUSTIÇA ELEITORAL